



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 17 de setembro de 2014.

Ofício Nº. 169/2014/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 149/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.383 de 17/09/2014 que: **"AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTANTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 124/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.384 de 17/09/2014 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 125/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.385 de 17/09/2014 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 126/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.386 de 17/09/2014 que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinária nº 142/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.387 de 17/09/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"**

Projeto de Lei Ordinária nº 143/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.388 de 17/09/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"**

Projeto de Lei Ordinária nº 145/2014 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.389 de 17/09/2014 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
JOÃO ALTANIR GREIN
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - Fone (047) 3621-7740 - Fax 3621-7712 - E-mail: leis@pmc.sc.gov.br
CNPJ 83.102.384/0001-80 CEP 89460-000 SANTA CATARINA